

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
Campus Universitário BR 110, Km 46 - Costa e Silva – CEP 59625-620 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2176 E-mail: [propeg@uern.br](mailto:propeg@uern.br) Home page: [www.uern.br](http://www.uern.br)

### **EDITAL DE BOLSA DE CAPACITAÇÃO UERN 002/2016**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), através da Resolução 016/2015-CD, de 22/12/2015, que Regulamenta a concessão de Bolsa do Programa Institucional de Capacitação do Pessoal Docente e Técnico Administrativo da UERN, torna público o presente **ADITIVO ao Edital 001/2016**, que incorpora os itens 11.7 e 11.8 à referida chamada pública:

11.7 Caso o proponente não obtenha comprovante de residência e domicílio na localidade da Instituição de Ensino Superior (IES) de destino até o prazo limite de submissão de propostas, conforme preceitua o item 3.4 do Edital 001/2016, o mesmo **poderá inscrever-se utilizando declaração própria de endereço de residência e domicílio;**

11.8 O endereço declarado conforme o item 11.7 **deverá ser comprovado no ato da implementação da bolsa**, nos termos do item 3.4. **Sua não observância implicará no cancelamento da bolsa do proponente.**

Mossoró (RN), 29 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. João Maria Soares  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

